



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

RETIFICA O ITEM 2.8.3 DO EDITAL DE ABERTURA

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a necessidade de adequação do Edital nº 001/2015, para melhor atender às finalidades da Administração e aos interesses dos candidatos,

RESOLVE:

I – Retificar a redação do item 2.8.3 no Edital nº 001/2015, que trata da Isenção para candidatos doadores de sangue.

Onde se lê na página 03 do Edital nº 001/2015

2.8.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e **que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital**, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (ANEXO IV), devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, **constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.**

Leia-se:

2.8.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue, **deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO** (ANEXO IV), devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, **constando, no mínimo, três doações até a data da publicação deste edital.**

Rondonópolis – MT, 20 de maio de 2015.

Alexandre Silva Claudio

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015